



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa ou profissional credenciado pelo Departamento de Polícia Federal, com a finalidade de realizar avaliação psicológica e emissão de laudo de aptidão para porte funcional de arma de fogo, em favor do Agente de Polícia Judicial **Thiago Ferrão Schffer**, lotado na Seção Judiciária de Belém, conforme Termo de Autuação **24425640**.

Tendo em vista as informações constantes dos autos e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda - DFD (24425683) e o Estudo Técnico Preliminar - ETP (24428030) e **AUTORIZO** a inclusão da demanda no PCA/2026.

Diante de tal e tendo em vista as informações constantes dos autos, a informação da Seplo quanto à existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (24565502), a manifestação da Selit (24527344) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a contratação da empresa **CENTRO PLENO SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ 45.226.832/0001-69**, pelo no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente a contratação de empresa credenciado para realizar exame e emitir de laudo psicológico, visando avaliar o Agente de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Belém **Thiago Ferrão Schffer** apto ao porte funcional de arma de fogo, ao teor do art. 75, II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Publique-se.

À Seofi para emitir nota de empenho.

À Selit para publicação no PNCP.

À unidade requisitante para envio do empenho e aguardar a remessa o recebimento da Nota Fiscal que deverá ser atestada e encaminhada à Seofi, juntamente com toda a documentação pertinente, visando apropriação da despesa.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/03/2026, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24638066** e o código CRC **E04A5B8C**.